



## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE MARI

*Casa José Paulo de França*

Rua Antônio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 3287 1245/CNPJ: 09.308.933/0001-15

#### REQUERIMENTO Nº 86/2025

Nobres Vereadores

**REQUEIRO** na forma regimental e depois de lido e aprovado pelo plenário desta Casa Legislativa, que esta solicitação seja encaminhada à Excelentíssima Prefeita Lúcia de Fátima e à Secretária de Saúde Noêmia Alves, para que seja implantado o serviço de lavagem auricular gratuita na Secretaria Municipal de Saúde.

#### JUSTIFICATIVA

A lavagem de orelha é um procedimento realizado por um profissional de saúde para remover o excesso de cera ou corpos estranhos do canal auditivo, que podem causar dor, desconforto ou dificuldade auditiva.

Atualmente a Secretaria de Saúde do nosso município não dispõe desse serviço e muitas pessoas que precisam da lavagem só têm duas opções: pagar para fazer de forma particular ou aguardar encaminhamento para outra cidade. Com isso, os cidadãos que precisam e não têm condições financeiras de realizar particular ficam à mercê no aguardo de uma vaga.

A referida solicitação é para que a lavagem auricular seja ofertada pelo sus, seja no Espaço Saúde ou até mesmo no Hospital Municipal, visando atender a demanda da população, em especial das crianças.

Reitero a importância do pedido ao Poder Executivo e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2025.

DJACYARA MARIA MARTINIANO DE MOURA

Aprovado em única discussões  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 03/09/25

VEREADORA PRESIDENTE